



EDITAL n. 152/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo **Escolha Unesc EAD**, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na modalidade a distância, no segundo semestre letivo de 2019, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **inscrições para ingresso trimestral nos cursos de graduação EAD da UNESC**, no segundo semestre de 2019, nos termos e condições presentes neste edital.

O **Escolha Unesc EAD** é o processo seletivo da Unesc, no qual a seleção do candidato ocorrerá mediante a análise do Histórico Escolar, bem como a realização de redação agendada, sendo que as vagas serão preenchidas pela ordem de chegada do candidato para realizar a matrícula.

1 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

As inscrições e matrículas serão realizadas de forma presencial e/ou virtual.

O deferimento da inscrição e/ou a classificação do candidato, não implica em reserva de vaga.

Os candidatos que realizarem inscrições, e forem classificados, **poderão realizar sua matrícula imediatamente** conforme item 5 deste edital, não havendo reserva de vaga, essas serão preenchidas conforme ordem de realização da matrícula.

As inscrições e matrículas deverão ser realizadas durante os seguintes períodos:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
<u>Turma 03 - De 08/05/2019 a 31/07/2019</u>	On-line pelo link: http://virtual.unesc.net/ ou presencial das 8h30min às 21h no Campus da UNESC na Centac - Bloco do Estudante
<u>Turma 04 - De 01/08/2019 a 07/10/2019</u>	

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- **Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- **Comprovante de Residência.**

Observação: Ver também os documentos necessários para realização da matrícula no item 5.3.

- 1.2 A UNESC reserva-se no direito de preencher todas as vagas disponíveis para cada curso antes da data final do período de inscrições e matrículas.
- 1.3 O candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.
- 1.4 O candidato estrangeiro que não seja residente no Brasil deverá apresentar no ato de inscrição o seu passaporte e o respectivo visto para os estudos.
- 1.5 O candidato, ou o seu procurador, deverá revisar e assinar/aceitar a ficha de inscrição verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.
- 1.6 Será admitida inscrição por procuração pública, ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada de cópia legível dos documentos do outorgante e originais do procurador.
- 1.7 A UNESC reserva-se ao direito de ofertar as turmas, **somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais, mesmo nos casos de ingresso com bolsas de estudos.**

2 – DA SELEÇÃO

- 2.1 O Processo Seletivo ocorrerá mediante a análise da pontuação do histórico escolar do Ensino Médio do candidato e de realização de prova escrita de redação agendada.
- 2.2 Para fins de pontuação será considerada a média aritmética das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) do candidato, a qual será convertida, com até três casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos. Na redação será exigido que o candidato obtenha proficiência mínima em língua portuguesa.
 - 2.2.1. A análise da pontuação do histórico escolar será realizada no momento da inscrição, bem como a realização da redação, durante o período de inscrição, procedendo-se conforme o item 2.3 abaixo.
- 2.3 Será exigida uma média do histórico escolar do Ensino Médio de no mínimo 6,0 (seis) pontos e na redação uma nota diferente de zero, e, em preenchendo os demais requisitos exigidos, o candidato poderá **efetuar sua matrícula imediatamente de acordo com a ordem de chegada até o limite do número de vagas.**
- 2.4 Caso as vagas do curso pretendido já tenham sido todas preenchidas o candidato ficará em lista classificatória, de acordo com a ordem de chegada, podendo ser chamado para ocupar uma das vagas até o fim deste processo seletivo.
- 2.5 A Gerência de Atenção ao Estudante e Egresso será responsável pela operacionalização do processo seletivo no campus e nos polos de apoio presencial.

3 - DAS VAGAS, DOS CURSOS E DOS VALORES

- 3.1. Serão oferecidas no Processo Seletivo Escolha Unesc EAD 2019.3 (Turma 3) e 2019.4 (Turma 4) as vagas abaixo:

POLO SEDE:

CURSO	VAGAS		DURAÇÃO	1ª PARCELA
	TURMA 03	TURMA 04		
Administração	--	50	4,0 anos	350,00
Ciências Contábeis	--	50	4,0 anos	350,00

CURSO	VAGAS		DURAÇÃO	1ª PARCELA
	TURMA 03	TURMA 04		
Tecnologia em Recursos Humanos	--	50	2,0 anos	350,00
Pedagogia	--	50	4,0 anos	350,00
Tecnologia em Gestão Comercial	50	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Gestão de Turismo	--	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Marketing	--	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Processos Gerenciais	50	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Gastronomia	--	100	2,0 anos	699,00

POLO RINCÃO:

CURSO	VAGAS		DURAÇÃO	1ª PARCELA
	TURMA 03	TURMA 04		
Administração	50	50	4,0 anos	350,00
Ciências Contábeis	50	50	4,0 anos	350,00
Tecnologia em Recursos Humanos	50	50	2,0 anos	350,00
Pedagogia	50	50	4,0 anos	350,00
Tecnologia em Gestão Comercial	50	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Processos Gerenciais	50	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Gestão de Turismo	--	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Marketing	--	50	2,0 anos	350,00

POLO ARARANGUÁ:

CURSO	VAGAS		DURAÇÃO	1ª PARCELA
	TURMA 03	TURMA 04		
Administração	50	50	4,0 anos	350,00
Ciências Contábeis	50	50	4,0 anos	350,00
Tecnologia em Recursos Humanos	50	50	2,0 anos	350,00
Pedagogia	50	50	4,0 anos	350,00
Tecnologia em Gestão Comercial	50	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Processos Gerenciais	50	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Gestão de Turismo	--	50	2,0 anos	350,00
Tecnologia em Marketing	--	50	2,0 anos	350,00

3.2. Os valores poderão sofrer reajuste conforme o período em que a matrícula for realizada.

4 – DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos candidatos até o limite das vagas de cada curso.

4.2 A Matrícula deverá ser realizada no período indicado abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
<u>Turma 03 - De 08/05/2019 a 31/07/2019</u> <u>Turma 04 - De 01/08/2019 a 07/10/2019</u>	On-line pelo link: http://virtual.unesc.net/ ou presencial das 8h30min às 21h no Campus da UNESC na Centac - Bloco do Estudante

4.3 Para realização da matrícula, deverão obrigatoriamente serem apresentados OU encaminhados via SEDEX os seguintes Documentos, no prazo máximo de até 90 (noventa dias) após o início das aulas, sob pena de cancelamento da matrícula:

<ul style="list-style-type: none">✓ Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau); (Entregar original ou cópia autenticada)✓ Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau);✓ Certidão de casamento ou nascimento;✓ Carteira de Identidade – legível e atualizada;✓ Título de eleitor (maiores de 18 anos);✓ Certificado de reservista – para o sexo masculino (maiores de 18 anos);✓ Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual nº 10.196/96;✓ CPF próprio;✓ Laudo médico que ateste o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, CID, (para os candidatos com deficiência).✓ Comprovante de Residência.
--

4.4 Todos os documentos apresentados devem ser **originais e legíveis**.

4.5 Será aceita matrícula por procuração pública ou particular, devendo o procurador ser maior de 18 (Dezoito) anos e apresentar documento de identificação original, pessoal e cópia do candidato. Sendo que a matrícula de candidato menor de idade, só poderá ser realizada pelo responsável legal.

5. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

5.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Escolha Unesc EAD.

6. DO INÍCIO DO SEMESTRE

6.1 As aulas do semestre letivo **2019.3 EAD - Turma 3** iniciar-se-ão no dia **12 de agosto de 2019**.

6.2 As aulas do semestre letivo **2019.4 EAD - Turma 4** iniciar-se-ão no dia **08 de outubro de 2019**.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1. As atividades acadêmicas (avaliações presenciais e os encontros presenciais), que podem ser etapas avaliativas ou não, conforme calendário acadêmico do semestre, serão realizadas nos polos de apoio presenciais. Os estudantes só poderão realizar suas atividades acadêmicas nos polos de apoio presencial que estiverem matriculados/vinculados.

7.2 No que se refere às avaliações à distância serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina e projeto pedagógico do curso a qual esteja vinculada.

8 DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

8.1 O material didático das aulas será disponibilizado no Ambiente Virtual, podendo ser composto por vídeo aulas, ou vídeo conferências, e poderão ser assistidas pelos acadêmicos no laboratório de informática disponibilizado no Campus da Unesc, nos Polos de Apoio Presenciais ou em outro local acessível pelo mesmo de responsabilidade do acadêmico, sendo necessário um computador com os seguintes requisitos mínimos:

- a) Computador com Sistema Operacional Windows e com processador de som e imagem;
- b) Webcam (opcional);
- c) Conjunto de microfone e fone de ouvido (headset);
- d) Conexão com a internet (banda larga) - *Para melhor aproveitamento do curso, não recomendamos o acesso por Banda Larga 3G (banda larga via celular).*;

8.2 A qualidade da transmissão das vídeos aulas e/ou conferências dependerá da velocidade da conexão com a internet e do hardware utilizado pelo acadêmico.

8.3 A UNESC não se responsabiliza pelo fornecimento de hardware e conexão com a Internet fora de suas dependências.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição e a matrícula implicam na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Escolha Unesc EAD, estabelecidas no presente Edital.

9.2 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, podendo sofrer as sanções e penalidades legais previstas em Lei.

9.3 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma, 02 de maio de 2019

Prof.^a Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC